



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.493 – 23/01/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.812 de 22/11/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

10.302.3014.2.220.000.3.1.90.04-914	
Contrato por tempo determinado	R\$10.000,00
10.302.3014.2.218.000.3.1.90.04-912	
Contrato por tempo determinado	R\$ 3.200,00
10.122.1224.2.215.000.3.1.90.04-900	
Contrato por tempo determinado	R\$ 3.500,00
10.302.3014.2.166.000.3.1.90.04-906	
Contrato por tempo determinado	R\$10.800,00
10.122.1224.2.179.000.3.1.90.04-898	
Contrato por tempo determinado	R\$ 7.000,00
10.304.3014.2.224.000.3.1.90.04-920	
Contrato por tempo determinado	R\$ 4.500,00
TOTAL:	R\$39.000,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

10.122.1224.2.179.000.3.1.90.11-420	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$ 7.000,00
10.302.3014.2.220.000.3.1.90.11-442	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$10.000,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

10.302.3014.2.218.000.3.1.90.11-440	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$ 3.200,00
10.122.1224.2.215.000.3.1.90.11-426	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$ 3.500,00
10.302.3014.2.166.000.3.1.90.11-434	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$10.800,00
10.304.3014.2.224.000.3.1.90.11-448	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$ 4.500,00
TOTAL:	R\$39.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de janeiro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**DENILSON
FRANCISCO
TEIXEIRA:79
867189604**

Assinado de forma digital por
DENILSON FRANCISCO
TEIXEIRA:79867189604
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado
por AR Federáminas,
cn=DENILSON FRANCISCO
TEIXEIRA:79867189604
Dados: 2017.04.24 17:42:55 -03'00'